



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 192/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1353/2014 -SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MIRAMAR NASCIMENTO COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 5104, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2023 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão